

PORTARIA Nº 19, de 07/04/2025

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 13 DE
06/03/2025.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando a decisão no processo administrativo de revisão de ato nº 01/2025,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria de concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à **ERMÍNIO DA SILVA**, para constar o percentual correto de progressão funcional em 27% e o valor correto de R\$ 705,02 (setecentos e cinco reais e dois centavos), conforme decisão no processo administrativo nº 01/2025.

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	2.611,20
Progressão Funcional (LC 10/1995)	27	705,02
Total dos Vencimentos (Ativo)		3.316,22
Total dos Proventos (Inativo)		3.316,22

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, SC em 07 de abril de 2025.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV